

Processo: 132.002.380/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Destinam-se as despesas com a contratação de Shows Artísticos para realização de Evento Comemorativo em prol das Mães Doadoras de Leite do Banco de Leite Humano e aos Filhos das Doadoras e às Crianças Internadas no hospital Regional de Taguatinga - HRT. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente às Notas de Empenhos nºs 00461/2009, 00462/2009 e 00463/2009, respectivamente nos valores de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em favor de Maria do Socorro Bezerra da Penha Oliveira - ME. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para os fins pertinentes.

IRIO DEPIERI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXII, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar a Diretora, da Diretoria Social, da Administração Regional de Samambaia, como Executora dos Contratos de Prestação de Serviços, processos: 142.001.349/2009; 142.001.350/2009; 142.001.351/2009; 142.001.352/2009 e 142.001.353/2009, relativos as festividades do XX Aniversário de Samambaia.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 27.933, de 08 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 82, de 2 de outubro de 2009, cujo objetivo é analisar e emitir parecer técnico acerca da viabilidade do Projeto de Ampliação da Biblioteca do Cerrado, localizada no Parque Dona Sarah Kubitschek, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CASSIO TANIGUCHI

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN

Às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e nove, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/DF, foi aberta a 78ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Senhor Cassio Taniguchi, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre o assunto constante da Pauta, a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2 – Aprovação da Ata da 77ª Reunião Ordinária; 1.3 – Aprovação da Decisão nº10/2009; 2) – Abertura dos Trabalhos – 2.1 – Processo nº 135.000.864/1999 – Interessado: Tribunal de Justiça do Distrito Federal; – Assunto: Ampliação de lote com desafetação de Área Pública de Uso Comum do Povo; – Relator: Geraldo Nogueira Batista; 2.2 – Processo nº 132.000.683/2008 – Interessado: Administração Regional de Taguatinga; – Assunto: Desafetação de Área Pública de Uso Comum do Povo – Setor Hoteleiro de Taguatinga – Relator: Sílvio Venâncio Domingos; 3) – Assuntos Gerais; 4) – Encerramento. O Senhor Presidente Substituto Cassio Taniguchi iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Dando prosseguimento, colocou em questão a aprovação da Ata da 77ª Reunião Ordinária e a Decisão nº 10/2009. Não havendo nenhuma objeção, declarou aprovadas a Ata e a Decisão sobre a Revitalização da Avenida W3 e o projeto do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT. Convidou, então, o Conselheiro Geraldo Nogueira Batista para proferir o

seu relato a respeito do primeiro item da pauta: Processo nº 135.000.864/1999. O Conselheiro Geraldo Nogueira cumprimentou a todos, informando que se tratava de uma demanda de trabalho relativa aos juizados especiais e da saturação dos espaços existentes. Fez questão também de ressaltar que o processo está tramitando há mais de dez anos e se, à época, fevereiro de 1999, a situação era crítica, como não estaria tal situação atualmente? Seguiu proferindo o seu relato e ao final manifestou seu voto favorável à ampliação do lote do Fórum de Planaltina, localizado na Área Especial nº 10 da cidade de Planaltina, com o envio da Minuta do Projeto de Lei Complementar para desafetação da área pública de uso comum do povo num total de 1.362,50 metros quadrados à Câmara Legislativa. Dando sequência, a Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Urbano Local - DIDUL, da Subsecretaria de Planejamento Urbano da SEDUMA, a arquiteta Eni Wilson Gabriel foi convidada a efetuar uma apresentação em “Power Point” para situar o posicionamento do lote: a área que ele ocupa e a área que se pretende ampliar. Ao término, o Presidente Substituto abriu para discussão. Como não houve qualquer objeção, foi colocado em votação o parecer do Relator com aprovação unânime. Na sequência, o Presidente Substituto passa ao item 2 da pauta, Processo nº 132.000.683/2008, ressaltando que se tratava de desafetação de área pública de uso comum do povo lindeira ao lote localizado no Setor Hoteleiro de Taguatinga, em que a parte interessada era a Administração Regional de Taguatinga e cujo Relator seria o Conselheiro Sílvio Domingos. Foi solicitado à Diretora da DIDUL que efetuasse a apresentação do assunto, com vistas a possibilitar uma melhor análise pelos conselheiros. Informou que o lote tinha 480 m² e estava ocupado por um Posto de Abastecimento de Gasolina – PAG da SHELL, cuja ampliação em 720 m² era determinada por um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado entre o MPDFT, o GDF e a SHELL do Brasil. Logo após, o Conselheiro proferiu o seu relato, efetuando seu voto favorável à ampliação do lote do Posto de Combustível, entretanto, em 1.220 m², conforme proposta da Administração Regional de Taguatinga, uma vez que é necessária a instalação de muitos equipamentos e eles não caberão naquela ampliação negociada no TAC. O Presidente Substituto então colocou a proposta em discussão. A Conselheira Tânia Battella pede a palavra e cumprimenta o Relator pelo estudo detalhado efetuado sobre o processo em tela, questionando se o caso seria uma alienação do lote citado, bem como se o Governo do Distrito Federal teria interveniência na questão do controle da ocupação e uso do solo e como seria o sistema de controle por parte da Administração Regional de Taguatinga. Declarou que concordava com a proposição, mas, fazia questão de deixar registrado em ata a sua preocupação em relação ao controle do uso do solo, porque, independente do tamanho do imóvel, se era ou não suficiente, não justifica o particular ocupar uma área por quase quatro vezes o tamanho do lote original e a Administração Regional não ter atuado a contento e a Administração Pública ficar refém do fato consumado. O Conselheiro Sílvio Domingos efetuou prontamente os esclarecimentos das questões levantadas. Em seguida, a Conselheira Sylvania Ficher interviu, propondo que a SEDUMA constituísse um grupo para estudar e pensar a questão da relação projeção-lote, pois, em Brasília, tudo vai para o espaço público. O Presidente Substituto concorda, destacando que, infelizmente, é comum, em Brasília, a área pública está sendo de uso do próprio posto e que a taxa de ocupação é de quase 100%. Ressalta outro fator importante que é a total impermeabilização do solo. Chama a atenção para o fato de que todas essas considerações serão discutidas e deverão ser alvo quando da elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal. O Conselheiro Nazareno Stanislau questiona se a ocupação da área pública é de graça, pois, trata-se de uma “cultura” generalizada, uma vez que a punição para a ocupação irregular da área pública, quando existe, é ínfima. O Presidente Substituto esclarece que a ocupação da área pública não é de graça e que a preocupação é extremamente válida, senão o que acontece é que se acaba premiando o infrator. Ele comenta, inclusive, dizendo que o custo deveria ser três vezes o triplo do valor cobrado. Então, propõe sobrestar o processo em questão até seja feita uma consulta ao Ministério Público, uma vez que a proposta do Relator contraria o disposto no TAC e, em segundo lugar, a proposta seria congelar a área, onde a SEDUMA estabeleceria o limite máximo de ocupação do lote. Após discussão, a proposta do Presidente Substituto foi aceita. Na sequência, Item 3 da pauta: Assuntos Gerais, o Conselheiro José Carlos Córdova Coutinho comunica que a programação na área de urbanismo daquela semana seria intensa, com o Seminário França-Brasil, um dia dedicado ao Centenário de Burt Max, entre outros, convidando todos os conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Substituto declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e todos os conselheiros presentes. CASSIO TANIGUCHI, Presidente Substituto – JAVIEL LORENTE BARRIO, Conselheiro – JOSÉ CARLOS C. COUTINHO, Conselheiro – SÉRGIO PAZ MAGALHÃES, Conselheiro – FRANCISCO MACHADO, Conselheiro – ANA MARIA NOGALES, Conselheira – ELSON RIBEIRO E PÓVOA, Conselheiro – VERA MUSSI AMORELL, Conselheira – GERALDO NOGUEIRA BATISTA, Conselheiro – SÍLVIO VENÂNCIO DOMINGOS, Conselheiro – JORGE GUILHERME FRANSCISCONI, Conselheiro – SYLVIA FICHER, Conselheira – NAZARENO STANISLAU AFFONSO, Conselheiro – TÂNIA BATELLA, Conselheira – HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI, conselheiro – MARGARETH COUTINHO RUAS, Secretária Ad Hoc.